



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Governador Valadares

Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
3332725400 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 356/2025**

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, DIVULGA o resultado final do Edital Nº 356/2025 referente ao período de julho a dezembro de 2025.**

NOME	EVENTO	PONTUAÇÃO AVALIADA	APOIO FINANCIERO
Déborah Neide de Magalhães Praxedes	XVI Congresso de Gestão Ambiental	19	CONCEDIDO
Fábio Monteiro Cruz	XXVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS	16	CONCEDIDO
Giulliano Gloria de Sousa	33º Simpósio Nacional de História	16	CONCEDIDO
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	Planeta IFMG 2025	15,5	CONCEDIDO
Lucas Alves Marinho	Planeta IFMG 2025	15,5	CONCEDIDO

**O recurso será concedido conforme comprovantes de despesas pagas até o limite do valor estabelecido no EDITAL 356/2025.**

Os solicitantes terão 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação/divulgação do RESULTADO FINAL no sítio <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares>, para declarar-se ciente do apoio financeiro concedido, devendo preencher e adicionar ao processo SEI a “Declaração de Ciência e Aceite do Valor Concedido”, conforme itens

6.4 do edital.

Após o evento, deverá proceder à prestação de contas, conforme item 8 do edital.

Governador Valadares, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**,  
**Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 26/11/2025, às 11:59,  
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2526064** e o  
código CRC **4D833D1E**.

23212.000492/2025-18	2526064v1
----------------------	-----------